

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 17/2018-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM
DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO.

O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito dispõe sobre a seleção de candidatos para disciplinas isoladas do programa de mestrado acadêmico em Direito, na qualidade de alunos não regular, para o semestre 2018.2.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus –Unichristus torna público que, no período de 16/07/2018 a 23/07/2018, estarão abertas as inscrições para o a seleção de candidatos para disciplinas isoladas do programa de mestrado acadêmico em Direito, na qualidade de alunos não regular, para o semestre 2018.2.

O Mestrado Acadêmico em Direito é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, que tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico nos diferentes contextos contemporâneos do Direito.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso pretende formar um profissional capaz de compreender os problemas jurídicos regionais, integrando o Direito e a realidade social de forma crítica, sobretudo nos temas relacionados ao acesso à Justiça e ao desenvolvimento, ocupando-se, de uma forma geral, com **Direito Processual e Direito ao Desenvolvimento**.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

Procuram-se articular as questões do desenvolvimento, com enfoque no tocante ao acesso à Justiça (satisfação de direitos e solução de litígios) e às atividades estatais, inclusive perante setores privados, para o desenvolvimento, observando o contexto social e regional em que estão inseridos.

4. LINHAS DE PESQUISA

O programa é composto por duas linhas de pesquisa, cada uma com dois projetos de pesquisa estruturantes: **a)Direito e Acesso à Justiça;** **b)Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento.**

4.1 . Linha de Pesquisa 1: Direito e Acesso à Justiça

Na linha de Direito e Acesso à Justiça, há recortes em torno de indagações que viabilizam a realização do Direito por instrumentos judiciais (clássicos revisitados e novos) e extrajudiciais. Também há pesquisas sobre problemas teóricos específicos como instrumentos contratuais de prevenção de litígios e precedentes judiciais e extrajudiciais.

Os dois projetos de pesquisa desta linha são:

- a) Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
- b) Processo democrático, Judiciário e os meios de tratamento adequado de conflitos.

4.1.1. Projeto de Pesquisa 1: Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade.

Este projeto de pesquisa versa sobre a atividade jurisdicional, especialmente, a jurisdição constitucional sobre políticas públicas, seu produto e os precedentes judiciais. Seu objeto, portanto, é a investigação da atividade jurisdicional como um todo, mas, especialmente, no contexto regional nordestino e cearense, buscando investigar como se realiza a articulação com o princípio democrático e como se dão as respostas às demandas individuais e coletivas. Investiga-se, também, como essas respostas podem servir de orientação de condutas futuras na forma de precedentes.

Professores envolvidos: Hugo Machado Segundo, Juraci Mourão e Jânio Pereira.

4.1.2. Projeto de Pesquisa 2: Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

Este projeto versa sobre o Judiciário, o processo e os meios alternativos ao processo judicial. Investiga-se, então, os meios de realização do Direito e do acesso à Justiça sob uma perspectiva democrática e crítico-reflexiva, buscando solução para as dificuldades do Judiciário e das demais instituições do sistema de justiça.

Nesse sentido, busca-se compreender como a estruturação judiciária e seu peculiar funcionamento orgânico influenciam e integram com os institutos de Direito processual, concebidos sob um renovado viés democrático.

Professores envolvidos: Carlos Marden, Daniel Gutierrez, Flávio Moreira.

4.2 Linha de Pesquisa 2: Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

Nesta linha, busca-se a análise de problemas específicos para o desenvolvimento, com atenção ao desenvolvimento regional, seja por meio de políticas públicas a cargo do Estado, seja por meio de revisão da análise do aporte teórico e jurídico em relação à iniciativa privada, fomentadas ou orientadas pelo Poder Público.

Busca-se, assim, pensar tanto as relações jurídicas em seus aspectos econômicos quanto sociais e novos Direitos, todos compreendidos pela interdisciplinaridade centrada nos direitos fundamentais e políticas públicas pertinentes.

Esta linha de pesquisa se embasa em dois projetos:

- a) Desenvolvimento social no contexto brasileiro;
- b) Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

4.2.1 **Projeto de Pesquisa 3:** Desenvolvimento social no contexto brasileiro.

Investiga os meios jurídicos de fomento e efetivação do desenvolvimento social, considerando as características do federalismo brasileiro e suas desigualdades regionais, sob o prisma da tributação e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC).

Professores envolvidos: André Studart, Alexandre Bruno, Carlos Cintra e Clésio Arruda.

4.2.2 **Projeto de Pesquisa 4:** Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

O projeto tem por objeto a análise do desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento regional, a ser realizado pelos instrumentos de Direito Privado, revisados por uma perspectiva dos Direitos fundamentais, por considerar o desenvolvimento como liberdade. Será observado, pois, o papel das regras e dos princípios constitucionais e a influência dos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da empresa e da livre iniciativa do Direito Empresarial.

Professores envolvidos: Renata Albuquerque, Alexander Perazo e FaygaBedê.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em Direito, com comprovação no ato da matrícula. Casos omissos poderão ser analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Direito.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. A estrutura curricular do programa de Mestrado em Direito da Unichristus está descrita no Anexo Único deste edital.

7. VAGAS

As vagas para alunos não regulares serão de no máximo duas por disciplina, podendo o aluno cursar no máximo duas disciplinas, entre as seguintes:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Tipo	CH	Professor	Datas dos Encontros
MAD001020	Direitos sociais e desenvolvimento	Específica Linha II	45	Alexandre Antônio Bruno da Silva	SEGUNDA-FEIRA 08:00 as 11:00

MAD001021	Direito, desenvolvimento, inclusão social e proteção previdenciária	Específica Linha II	45	André Studart Leitão	SEGUNDA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001012	Teoria dos Precedentes	Específica Linha I	45	Juraci Mourão Lopes Filho	SEGUNDA-FEIRA 18:15 as 21:15
MAD001016	Processo coletivo brasileiro na perspectiva dos princípios constitucionais processuais	Específica Linha I	45	Daniel Mota Gutierrez	SEGUNDA-FEIRA 18:15 as 21:15
MAD001024	Regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro	Específica Linha II	45	Renata Albuquerque Lima	TERÇA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001023	Direito Federativo Brasileiro	Grade Básica	45	Carlos César Sousa Cintra	TERÇA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001004	Teoria da Democracia	Grade Básica	45	Carlos Marden Cabral Coutinho	QUARTA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001005	Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste	Grade Básica	45	Gerardo Clésio Maia Arruda	QUARTA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001013	Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais	Específica Linha I	45	Alexander Perazo Nunes de Carvalho	QUARTA-FEIRA 18:15 as 21:15
MAD001010	Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local	Grade Básica	45	Jânio Pereira da Cunha	QUARTA-FEIRA 18:15 as 21:15
MAD001022	Tributação e Desenvolvimento Regional	Específica Linha II	45	Hugo de Brito Machado Segundo	QUINTA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001001	Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Direito	Obrigatória	45	Fayga Silveira Bedê	QUINTA-FEIRA 08:00 as 11:00
MAD001009	Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento	Grade Básica	45	Flávio José Moreira Gonçalves	SEXTA-FEIRA 18:15 as 21:15

8. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, para o ano letivo de 2018, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, e a documentação, disposta no item 8.3, deve ser entregue, pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído na sede da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º andar, Cocó, Fortaleza-CE.

8.1 Período de inscrição: 16/07/2018 a 23/07/2018 no site www.unichristus.edu.br.

8.2 Local para a entrega de documentação: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Sede Parque Ecológico da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º Andar, Cocó, Fortaleza-CE. Telefone: 3265.81.00 (ramais 8126 e 8148). Horário: 8h às 12h e 13h30min às 16h30min.

8.3A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os **documentos abaixo** enumerados, dentro do período e local de inscrição designados:

a) Ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato e disponibilizada no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, após o preenchimento da inscrição.

- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Fotocópia autenticada ou simples, mediante apresentação de documentos originais:
- c.1.) Cédula de Identidade (frente e verso);
 - c.2.) CPF;
 - c.3.) Título de eleitor com comprovação da última votação;
 - c.4.) Comprovante de quitação do Serviço Militar para os brasileiros o sexo masculino;
 - c.5.) Comprovante de residência (dos últimos três meses);
 - c.6.) Passaporte e visto de permanência para candidatos estrangeiros;
 - c.7.) Diploma de graduação cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
 - c.8.) Diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior, brasileira, reconhecida pelo MEC de acordo com as normas legais.
- d) Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.
- e) Currículo *Lattes* atualizado, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), encadernado e com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos.
- f) Justificativa do pedido de matrícula na disciplina isolada, em 01 lauda digitada;

8.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Em caso de inexatidão, serão atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes.

8.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção será feita por entrevista no período de 24/07/2018 a 27/07/2018, conforme calendário por disciplina a ser divulgado, com o professor da disciplina, em que será avaliado o currículo do aluno, seu perfil para a pesquisa, sua disponibilidade de tempo, afinidade com os temas da disciplina e nível acadêmico.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	16/07/2018 a 23/07/2018
Entrevistas	24/07/2018 a 27/07/2018, conforme calendário por disciplina a ser divulgado.
Resultado final	30/07/2018
Matrícula dos aprovados	31/07/2018 a 03/08/2018

11. MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e se dirigir à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Direito da Unichristus. Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 6 (seis) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;
- b) preencher e assinar o Contrato Financeiro e a Ficha de Compromisso de Dedicação ao Mestrado;
- c) apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.

11.2. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as vagas disponibilizadas neste Edital.

11.3. A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria do Mestrado, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10.

11.4. A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5. O investimento financeiro pelo aluno no mestrado será de 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e no regimento interno do curso;

12.2 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;

12.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado Acadêmico em Direito;

12.4 A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que ocorra a descoberta;**

12.5 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito de ingresso aqueles que não comparecerem;

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus;

12.7 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-graduação.

13. DO APROVEITAMENTO

13.1. O aluno não regular aprovado na disciplina poderá aproveitá-la caso venha a torna-se aluno regular mediante aprovação em futuro processo seletivo no mestrado acadêmico em Direito.

Fortaleza, 10 de julho de 2018.

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. JURACI MOURÃO LOPES FILHO

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico
em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus

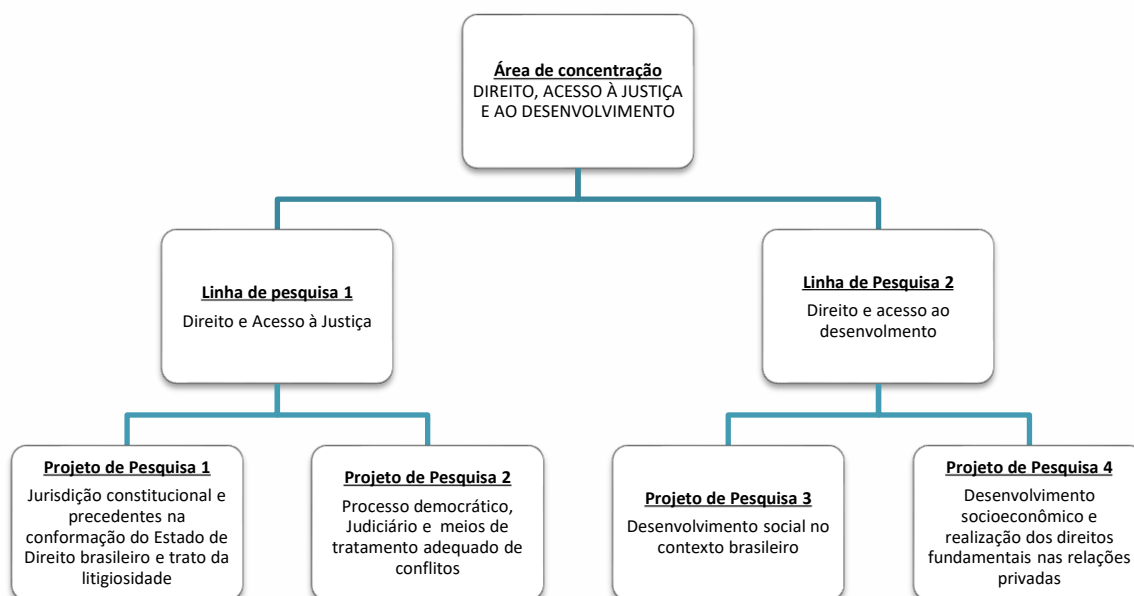
ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA CURRICULAR

Os alunos cursam 9 (nove) disciplinas, sendo 2 (duas) obrigatórias (uma delas obrigatória para sua respectiva linha), 3 (três) disciplinas básicas, 3 (três) disciplinas específicas de sua linha e 1 (uma) disciplina da outra linha. Cada disciplina tem 45 horas/aula, com 3 créditos cada, ou seja 15 horas por crédito. São encontros semestrais, nos períodos da manhã, tarde ou da noite durante a semana, ou encontros condensados no final de semana, conforme definido pela coordenação e o professor.

Seminários Jurídicos Avançados: minicursos com professores externos ou do programa, com 9, 12 ou 15 horas. A cada 45h/a, compensa-se 1 (uma) disciplina específica de sua linha (limite de uma disciplina).

A estrutura pode ser assim sumariada:



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

LINHAS DE PESQUISA

1. Direito e Acesso à Justiça

- Projeto de pesquisa 1.** Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
- Projeto de pesquisa 2.** Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

2. Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

- Projeto de pesquisa 3.** Desenvolvimento social no contexto brasileiro;

- b. **Projeto de pesquisa 4.** Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

DISCIPLINAS

a) OBRIGATÓRIAS (alunos fazem 2 de 3)

1. Fundamentos da Metodologia de Pesquisa em Direito e
2. Teoria do Processo Democrático (obrigatória linha 1) ou
3. Teoria dos Direitos Fundamentais (obrigatória linha 2).

b) DISCIPLINAS BÁSICAS (alunos fazem 3 de 7)

1. Teoria da Democracia
2. Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste
3. Interpretação das mudanças sociais paradigmáticas contemporâneas
4. Hermenêutica Filosófica e Jurídica
5. Filosofia Política Contemporânea e Desenvolvimento
6. Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento
7. Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local

c) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA LINHA 1: *Direito e Acesso à Justiça*

1. Jurisdição Constitucional e Democracia
2. Teoria dos Precedentes
3. Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais
4. Estudo dos problemas judiciais e desenvolvimento das instituições do Sistema de Justiça
5. Poder Público e Litigiosidade
6. Processo coletivo brasileiro na perspectiva dos princípios constitucionais processuais
7. Efetivação dos meios equivalentes de jurisdição e acesso à justiça
8. Seminários Jurídicos Avançados

d) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA LINHA 2: *Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento*

1. Constitucionalização do Direito Civil
2. Direitos Sociais e Desenvolvimento
3. Direito, desenvolvimento, inclusão social e proteção previdenciária
4. Tributação e Desenvolvimento Regional
5. Direito Federativo Brasileiro

6. Regulação e Fomento Empresarial e Desenvolvimento Socioeconômico Brasileiro
7. Burocracia e Processualidade no Estado brasileiro
8. Seminários Jurídicos Avançados

A estrutura do Curso de Mestrado mantém apenas duas disciplinas obrigatórias indispensáveis, uma com o máximo de vinculação possível à linha de pesquisa de predileção do pesquisador discente e outra de Metodologia da Pesquisa Jurídica. O aluno, conforme sua linha de pesquisa, irá cursar Teoria do Processo Democrático (linha 1) ou Teoria dos Direitos Fundamentais (linha 2), que se direcionam para lhe fornecer instrumentos conceituais que permitam pensar de forma crítica as questões relevantes, atuais e substantivas da respectiva linha.

Além das disciplinas obrigatórias, há as básicas e as específicas. O acadêmico deve cursar três básicas (entre as sete), três específicas de sua linha de pesquisa e uma de outra linha, de modo a permitir um diálogo de conhecimentos que devem convergir para a mesma área de concentração. Pode ainda substituir uma disciplina específica por 45h/a de Seminários Jurídicos Avançados, que consistem em cursos de 9, 12 ou 15h/a ministrados por docentes de outros Programas, do Brasil e do exterior, de renome internacional. Esses seminários têm por objetivo possibilitar a integração dos mestrandos e professores com as pesquisas e os professores de outras instituições.

As disciplinas foram concebidas e estruturadas por cada docente em torno dos problemas a serem enfrentados na área de concentração e, especificamente, nas linhas e nos projetos de pesquisa. Seus conteúdos foram cuidadosamente pensados para serem complementares uns dos outros, permitindo um perfeito encadeamento das pesquisas a serem desenvolvidas. Por isso, foram evitadas disciplinas com perfil genérico ou com recortes tradicionais, encontrados na graduação ou mesmo na pós-graduação *lato sensu*.

As básicas servem para trabalhar com o conhecimento infraestrutural essencial das áreas afins (sobretudo Filosofia, Ciência Política e Sociologia) e com o conhecimento profundo da teorização do Direito (como foco na hermenêutica e teoria da democracia) sobre os quais se erguem as disciplinas específicas. Esse conhecimento infraestrutural afim e profundo de teoria jurídica permitirá que se tome o conhecimento específico de maneira crítica e reflexiva, ensejando pesquisa mais profunda, e que permita abordagens diferenciadas.

O acadêmico deverá, como dito, cursar ao menos uma disciplina da linha de pesquisa na qual não está inscrito, o que também busca ampliar e integrar a discussão, otimizando o desenvolvimento do caráter complementar entre as duas linhas de pesquisa. Assim, aqueles mestrandos que estão desenvolvendo as disciplinas de uma linha de pesquisa irão contribuir para aportar temas de interesse também na outra linha.